

Artigo 5.º
Órgãos

São órgãos do 3Is:

- a) A Direção;
b) A Comissão Científica;

Artigo 6.º
Direção

1 — O 3Is dispõe de um diretor, escolhido de entre os Vice-Reitores, livremente nomeado e exonerado pelo Reitor.

2 — O mandato do Diretor tem a duração de 4 anos, não podendo exceder oito anos consecutivos.

3 — O Diretor pode ser coadjuvado por até dois vice-diretores, nomeados pelo Reitor, sob proposta do Diretor.

Artigo 7.º

Competência do Diretor

Compete ao Diretor:

- a) Gerir o 3Is, assegurando o seu regular funcionamento;
b) Submeter à aprovação do Reitor o Plano Anual e Relatório de Atividades;
c) Exercer as demais competências que lhe sejam delegadas pelo Reitor.
d) Convocar e presidir às reuniões da direção e da comissão científica;
e) Elaborar o regulamento interno da unidade;
f) Designar o Vice-diretor que o substituirá nas suas ausências e impedimentos;
g) Exercer as demais competências que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Artigo 8.º

Comissão Científica

1 — A Comissão Científica é presidida pelo Diretor e dela fazem parte cinco investigadores designados pelo Reitor, sob proposta do Diretor.

2 — O mandato dos membros da comissão científica é de 4 anos, não podendo exceder o período máximo de 8 anos consecutivos.

3 — Compete à Comissão Científica:

- a) Definir a estratégia científica e os programas de investigação e formação avançada do 3Is;
b) Dar parecer sobre as candidaturas de projetos apresentados ao 3Is;
c) Dar parecer sobre todas as matérias que lhe sejam apresentadas pelo Diretor ou pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Artigo 9.º

Comissão Externa de Acompanhamento

O Reitor pode nomear, sob proposta do Diretor do 3Is, uma comissão externa de acompanhamento, constituída por um máximo de cinco personalidades relevantes da comunidade científica nacional ou internacional, a quem compete dar parecer sobre o Plano de Atividades do 3Is e sobre o respetivo Relatório de Atividades.

Artigo 10.º

Disposições transitórias

1 — As instalações do 3Is são geridas pelo Diretor nos termos dos presentes estatutos e do regulamento a aprovar nos termos dos artigos 5.º e 9.º, sem prejuízo de serem garantidas condições de permanência aos grupos e unidades de investigação instalados no 3Is à data da entrada em vigor destes estatutos, até 31 de dezembro de 2014.

2 — A direção e comissões científicas em exercício cessam funções 30 dias após a entrada em vigor dos presentes estatutos.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 12.º

Revogação

Com a entrada em vigor dos presentes estatutos, são revogados os estatutos do Instituto para a Investigação Interdisciplinar aprovados pelo

Despacho n.º 10153/2012 da Universidade de Lisboa (UL) publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 145, de 27 de julho de 2012.
207499495

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extrato) n.º 341/2014

Por despacho de 27-12-13 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa:

Licenciada Maria Eugénia Pereira Rodrigues, técnica superior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, renovada a comissão de serviço como chefe de divisão do mesmo Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 18-01-14. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Vala*.
207499487

Instituto de Educação

Despacho n.º 342/2014

Por despacho de 9 de dezembro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi prorrogado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 40 %, como assistente convidada entre este Instituto e a Mestre Ana Luísa Pinto da Fonseca Rodrigues, até 31 de agosto de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207494042

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 343/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Maria José Ferrão Martins no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenadora da Área de Comunicação e Imagem, a partir de 21 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207496643

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 307/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ordenados no procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aberto pelo aviso n.º 1212/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 25 de janeiro.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final
Roberto Filipe Domingos Pereira	15,266 valores

2 — A lista em apreço foi homologada por despacho de 29 de Novembro de 2013, ao abrigo do n.º 1.2 da delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, constante do Despacho n.º 13180, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro.

3 — A lista encontra-se afixada no atrium do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, n.º 100 em Lisboa, e foi disponibilizada em <http://www.ihmt.unl.pt/?lang=pt&page=ihmt&subpage=bolsas-e-concursos&m2=51>.

1 de dezembro de 2013. — O Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, *Prof. Doutor Paulo Ferrinho*.

207495988

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 344/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de novembro de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, ao Licenciado Júlio Walter Miguel Fernandes, para exercer as funções de Professor Adjunto, na sequência de prestação de provas — públicas para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 11-09-2013, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, posicionado no escalão 2, índice 195, em regime de Dedicção Exclusiva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do ISEL, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor coordenador com agregação.

207496716

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 308/2014

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para recrutamento de um professor-coordenador para a área disciplinar de Controlo e Processos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo edital n.º 1142/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro de 2011, homologada por despacho de 28 de novembro de 2013 do presidente do IPS.

17 de dezembro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207499195

Despacho (extrato) n.º 345/2014

Por despacho de 12 de setembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Eurico João Anes Gonçalves — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 18/09/2013.

17 de dezembro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207498944

Despacho (extrato) n.º 346/2014

Por despacho de 22 de outubro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Júlia Maria da Rocha Vilaverde Justino — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com

efeitos a partir de 21/09/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

19 de dezembro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207498799

Despacho (extrato) n.º 347/2014

Por despacho de 02 de dezembro de 2013, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, precedendo concurso documental, como professora coordenadora, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 601,03 €, correspondente ao escalão 1, índice 220, com efeitos a partir de 05/12/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

19 de dezembro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207498725

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 348/2014

Por despacho de 02 de setembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Silvio Manuel Valente da Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial (58 %), da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 02 de setembro de 2013 e término a 31 de julho de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 58 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

2 de setembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207499073

Despacho (extrato) n.º 349/2014

Por despacho de 26 de novembro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

António Manuel Dias Costa Valente — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial (60 %), da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 02 de dezembro de 2013 e término a 22 de fevereiro de 2014, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

26 de novembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207499243

Despacho (extrato) n.º 350/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor Luís Miguel Merca Fernandes, presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e professor coordenador do Instituto Politécnico de Tomar, a competência para o exercício das funções como presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pelo mestre Luís Miguel Lopes de Oliveira, para a área de Ciências Informáticas.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

207499008